



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.958 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRCEU LUIZ, Secretário Municipal de Finanças de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 645/2018 de 02 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **GLEISON ESNEDE MANICARDI** a realizar no máximo 40 horas de serviço extraordinário, no mês de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de novembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal
